



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 142/2014
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 13/11/2014
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 1.607.308,41</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>Aplicação no Fundo Soberano RF IRF-M 1 Fundo de Investimento. (C/C 79.566-8)</b>  Aplicação do valor relativo ao COMPREV em um fundo IRFM 1 para proteção do recurso, uma vez que o mesmo será utilizado para pagamentos das folhas de pagamento dos aposentados e pensionista competência Novembro/2014, pois alguns indicadores mostram as dificuldades que estão por vir no período pós eleitoral. A começar pela recuperação da confiança dos agentes (consumidores e empresários), a qual segue com tendência decrescente desde 2012. Dos fundos IRFM na carteira o do Itaú e o que vem sendo utilizado para aplicação dos recursos para pagamento das folhas dos segurados e o da CEF para aplicação do equacionamento do déficit atuarial, e a diferença no acumulado do ano entre os dois fundos representa apenas 0,05%. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX		
<b>Características dos ativos:</b> <b>FI 100% títulos TN</b>		
<b>Proponente:</b>  Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00